



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA CRTR
13ª REGIÃO - ES REALIZADA EM 26 de janeiro de 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de Dois mil e vinte e um às 20h20min, de forma virtual via aplicativo, reuniram-se a **Diretoria Executiva**, sendo **Diretor Presidente TR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA ARAÚJO**, **Diretor Tesoureiro TR. RICARDO TREVIZANI BELARMINI** e **Diretor Secretário TR. RAYNER DA CRUZ BERNARDES**. Em virtude da crise decorrente da pandemia da COVID-19, causada pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2), considerando o estabelecido na Resolução Conter nº 12/2020, que os Conselhos Regionais deverão estabelecer planos de priorização e virtualização de procedimentos, otimizando os meios tecnológicos para realização de atos de trabalho remoto, e ainda, o contido na Resolução Conter nº 03/2020, artigo 16 - "As deliberações remotas e as atas virtuais terão valor legal, para efeitos jurídicos, quando produzidas no período de quarentena/isolamento social, ficando convalidados eventuais atos praticados nessas condições no período anterior à vigência desta norma, desde que voltados ao atendimento das restrições de locomoção promovidas pela pandemia".

Para apreciar os assuntos constantes das seguintes pautas: **Pauta I. Deliberar sobre o pedido de suspensão de registro dos seguintes técnicos:** T. TIAGO VICENTIM BRAVIM, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 00925T, protocolo nº 0128/2020, T. MARGARIDA AUGUSTINHA DA PENHA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 0051T, protocolo nº 0129/2020, T. JAIR CAMPOS DE M. JUNIOR, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 01158T, protocolo nº 0130/2020, T. SAMUEL ALVES BARBOSA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 00281T, protocolo nº 0131/2020, T. LUIZ GUSTAVO G. CASTRO, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03433T, protocolo nº 0132/2020, T. CELIOMAR FRANCISCO CAITANO, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 01017T, protocolo nº 0133/2020, T. JOSÉ PEDRO VARELO CHEVI, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03729T, protocolo nº 0134/2020, T. RAFAEL NUNES PINTO, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 02617T, protocolo nº 0135/2020, T. MILCA MARIA NUNES, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 0029T, protocolo nº 0136/2020, T. HALLAN DA SILVA ALVES, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03515T, protocolo nº 0137/2020, T. ANDRÉIA BONFIM F. DA SILVA,

CRTR 13ª REGIÃO



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 00727T, protocolo nº 0138/2020, T. SAMUEL DINIZ, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 00096T, protocolo nº 0139/2020, T. CARINA A. LINS HACKBART, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 02038T, protocolo nº 0140/2020, T. VICENTE DE PAULA MANTOVANI, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 00687T, protocolo nº 0141/2020, T. ELBA HELENA DE OLIVEIRA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03720T, protocolo nº 001/2021, T. LIVIA DA SILVA JOSÉ, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 02051T, protocolo nº 002/2021, T. MARIA S. GOMES SILVA CORDEIRO, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03501T, protocolo nº 003/2021, T. GEOVANA CORREIA PEREIRA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03655T, T. LARISSA DE PAULA F. AZEVEDO, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03719T, protocolo nº 004/2021, T. ESTEPHAN FERREIRA CUNHA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 01919T, protocolo nº 005/2021, T. JENNIFER SOUSA DUTRA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03666T, protocolo nº 006/2021, T. MARCO AURELIO CRUZ LOPES, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03194T, protocolo nº 007/2021, T. ANDRÊ CASTELO SANTOS, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 02001T, protocolo nº 008/2021, T. ELAINE BANDEIRA PENA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 02542T, protocolo nº 009/2021, T. LYVIA BARCELAR M. FILGUEIRAS, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 01299T, protocolo nº 010/2021, T. VALDETE C. DE MOURA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03645T, protocolo nº 011/2021, T. ANA PAULA FERREIRA A. LOT, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 02226T, protocolo nº 012/2021, T. MARIANNA LUIZA B. LIMA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 03716T, protocolo nº 013/2021, T. ELCINEIA PINHEIRO DOS SANTOS, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 00696T, protocolo nº 014/2021, T. CAROS ALEXANDRE A. VIEIRA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 02163T, protocolo nº 015/2021, T. ERISLAN VÊNIA SILVA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 02336T, protocolo nº 016/2021, T. ANDREIA FELIPPE BOSCALLIA, T. inscrito no CRTR 13ª Região sob o

CRTR 13ª REGIÃO

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefone: 3222.7567 / 3233.0616
E-mail: www.crtr13.com.br / administrativo@crtr13.com.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

nº 02506T, protocolo nº 017/2021. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta III. Deliberar sobre o pedido de inscrição definitiva:** T. MATHEUS COSTA FERREIRA, protocolo nº 03682T, T. HATUS NASCIMENTO ALBANO, protocolo nº 03778T, T. JOSÉ HENRIQUE RISSI SOUZA, protocolo nº 03779T, T. TATIANA REIS DE SOUZA, protocolo nº 03780T, T. ALINE COUTO DA SILVA, protocolo nº 03781T, T. PENHA SOARES O DE SOUZA, protocolo nº 03782T, T. ADRIANA SOARES RODRIGUES, protocolo nº 03764T, T. GABRIEL RODRIGO OLIVEIRA SILVA, protocolo nº 03772T, T. WANDERSON SILVA DE SOUZA, protocolo nº 03773T, T. MARINA KRIGER KRAUSE protocolo nº 03783T, T. VITOR LIMA DOS SANTOS, protocolo nº 03784T, T. MICAELA MENDES DE SOUZA CAIRES, protocolo nº 03785T, T. JACILANI BARBOSA QUERES, protocolo nº 03786T. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta IV. Deliberar sobre o pedido de inscrição estagiário:** E. THAIS CAROLINE DA SILVA BATISTA, protocolo nº E00572, E. JENNIFER SANTANA GONÇALVES, protocolo nº E00573, E. RAQUEL DE SOUZA ROSA, protocolo nº E00574, E. RAISSA ALMEIDA PEREIRA, protocolo nº E00575, E. CARLOS LACERDA ROCHA, protocolo nº E00576, E. VANESSA FERREIRA PAES DO NASCIMENTO, protocolo nº E00577, E. JEFERSON FRANKLIM ARRUDA, protocolo nº E00578, E. GABRIELA DOS SANTOS DA SILVA, protocolo nº E00579, E. RAYANNE GUTERRES DA SILVA, protocolo nº E00580, E. BEATRICY CRISTINA SILVA SENDRA, protocolo nº E00581, E. LEIDIANE SIMPLICIO, protocolo nº E00582, E. MARCOS RODRIGUES REBOLI, protocolo nº E00583, E. GABRIEL ARPINI COELHO, protocolo nº E00584, E. JESSEKA XAVIER DA SILVA, protocolo nº E00585, E. ZAIRA MARIELLY CORRÊA DOS SANTOS, protocolo nº E00586, E. ELIANE RICARDO DOS SANTOS, protocolo nº E00587, E. LUCAS ROCHA FARIA, protocolo nº E00588, E. ALOISIO DE FRANÇA DUTRA, protocolo nº E00589, E. FRANCESCA TABITA CHAGAS, protocolo nº E00590, E. MARCOS ANTONIO TONOLE DALFIOR, protocolo nº E00591, E. DEGIANI MARIA CHRISTI MARTINS

CRTR 13ª REGIÃO

Av. Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefone: 3222.7567 / 3233.0616
E-mail: www.crtr13.com.br / administrativo@crtr13.com.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DALFIOR, protocolo nº E00592, E. ANA CLAUDIA SILVA SANTOS, protocolo nº E00593, E. CIRLANDO SILVA SANTOS, protocolo nº E00594, E. LUCILA SOARES COSTA PAULA, protocolo nº E00595, E. RAISSA DA SILVA CARVALHO, protocolo nº E00596, E. MIQUEIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, protocolo nº E00597, E. VITOR GUSMÃO DALLY, protocolo nº E00598, E. ANA MÁRCIA DA SILVA FIDÉLIX, protocolo nº E00599, E. CIMARA FERREIRA PIRAGINI, protocolo nº E00600, E. JULIANA DO NASCIMENTO FELIX, protocolo nº E00601, E. ROBERTA FELIX BASILIO STULZER, protocolo nº E00602, E. LUCAS MOTTÉ PEREIRA, protocolo nº E00603, E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA NEVES, protocolo nº E00604, E. CAMILE SILVA DE OLIVEIRA, protocolo nº E00605, E. CINTIA COSTA ANDRADE, protocolo nº E00606, E. JORDHANA EVELYN PACHECO SANTOS, protocolo nº E00607, E. MARCIO ANGELO AFFONSO DE SOUZA, protocolo nº E00608, E. LEDA LOUGON PAIVA FERNANDES, protocolo nº E00609, E. YHAN DO NASCIMENTO SCHEPPA, protocolo nº E00610, E. RIANE MARCIA ARAUJO, protocolo nº E00611. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta V. Deliberar sobre o requerimento de Certificado de Supervisor das Aplicações Técnicas Radiológicas das instituições.** ARACRUZ DIAGNÓSTICOS CNPJ. 29.329.522/0001-13, que indicou T. MATEUS COMETI G. PRATES, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº. 01146T, como SATR, CLINICA SALLES LTDA, CNPJ: 39.378.922/0002-53, que indicou T. MATEUS SOUZA CARLOS, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº. 00870N, como SATR, IDE INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 02.142.003/0001-53, que indicou T. SILVANI FERREIRA DA SILVA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº. 00610T, como SATR, FUNDAÇÃO MÉDICO ASSI. TRABALHADOR RURAL DE ICONHA, CNPJ: 27.079.151/0001-33, que indicou T. VANESSA PINTO RUFFATTO, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 01509T, como SATR, HOSPITAL METROPOLITANO S/A, CNPJ: 32.402.414.0001/33, que indicou T. WESLWY TRENTO DOS SANTOS, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº. 01035T,

CRTR 13ª REGIÃO

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefone: 3222.7567 / 3233.0616
E-mail: www.crtr13.com.br / administrativo@crtr13.com.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

como SATR, MED IMAGEM LTDA- EPP, CNPJ: 02.447.909/0001-18, que indicou T. MARCELO SOARES COLOMBI, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº. 00847T, como SATR, SM RADIOLOGIA EIRELI, CNPJ: 07.309.564/0001-47 que indicou T. ALESSANDRA RODRIGUES SALTOF, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº. 00762T, como SATR, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO, CNPJ. 63.177.745/0003-02, que indicou T. ILDENÉ DOS SANTOS DE SOUZA, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº. 00236T, como SATR. Sendo aprovado por unanimidade.

Pauta VI. Ao final passamos a deliberar reajuste salarial dos funcionários do

CRTR 13ª Região. Inicialmente, ressalva-se que o STF no julgamento conjunto da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 36, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5367 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 367, declarou que é constitucional a contratação de pessoal sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em conselhos profissionais.

Ademais, é importante destacar que os Conselhos de Fiscalização possuem ampla autonomia e independência financeira; não se submetendo ao controle de um ministério ou da Presidência da República, sendo seus recursos emanados de contribuições para fiscais pagas pela respectiva categoria.

E, como já reconhecido TCU no Acórdão 0341/2004, *“Os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, incluindo terceirizações, visto que tais entidades não participam do Orçamento Geral da União e não gerem receitas e despesas de que resultem impactos nos resultados de gestão fiscal a que alude o referido diploma legal;”*

Por todo o exposto, conclui-se que não se aplicam aos Conselhos as previsões Constitucionais exigidas para os servidores do regime jurídico estatutário, como a criação de cargos mediante lei, ou prévia dotação orçamentária para a o aumento de remuneração.

CRTR 13ª REGIÃO

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefone: 3222.7567 / 3233.0616

E-mail: www.crtr13.com.br / administrativo@crtr13.com.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Contudo, ainda que tais normas não sejam obrigatórias a essas pessoas jurídicas, o TCU esclarece que é certo que deve ser observado as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável.

Valendo, dessa forma, destacar os princípios da moralidade, da razoabilidade, da economicidade e da eficiência, aplicáveis a administração pública em todos os seus atos.

Sendo assim, o aumento dos salários dos funcionários do CRTR da 13ª Região mostra-se razoável, tendo em vista que:

- a) os funcionários foram contratados em 2018 e não tiveram qualquer reajuste salarial desde então, com exceção dos que recebem salário mínimo;
- b) que o valor é inferior a inflação prevista desde de 2018;
- c) que os salários praticados estão abaixo da média de mercado.

Considerações:

Os ajustes nos salários estão dentro do planejamento orçamentário.

O salário de quem recebe o mínimo foi corrigido 7%, pois vem sendo corrigido ano após ano, devido um funcionário não pode receber menos do que o mínimo nacional.

Já o de nível superior foi dado um ajuste de 10% para a advogada, porém ao cargo de contador, o qual estava abaixo com salário de nível médio, foi corrigido para nível superior, visto que o salário praticado anteriormente era para o pagamento de um comissionado, que exercia suas atividades fora do conselho, diferente de hoje, que o profissional é concursado e dedica suas atividades exclusivas ao conselho. Além disso a média salarial em vitória para um contador é de R\$ 3.061,22 no ano de 2020.

Tentando trazer um mínimo aos funcionários, que não tem os salários corrigidos desde 2018, a diretoria entende que no momento é o que dá para ser feito dentro de

CRTR 13ª REGIÃO

